A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. José Valdemir Lima Alves para ministrar a palestra "Instrução Normativa nº 54", no dia 20 de fevereiro de 2017, nas cidades de Cascavel e Pacajus-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 10 de fevereiro de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA PRESIDENTE